PORTARIA Nº 203, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA e GISELI SEFFER A. DE ANHAIA, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato resultante do Processo Licitatório 062/2020 Pregão ELETRÔNICO 026/2020 SRP: 021/2020 que tem como objeto **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO PARCELADAS, DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Art. 2º. Fica designado e nomeado substituto do Fiscal, em eventuais impedimentos, a servidora LEILA APARECIDA RAMOS ARALDI.

Art. 3º. Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 4º. Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 04 DE AGOSTO DE 2020.

IVANIR ZANIN

Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 06 / 08 / 2020, *Edição nº.* 3223 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA

Secretário da Adm. e da Fazenda

Ciente em: 11 / 08 / 2020	Ciente em: 11 / 08 / 2020
GISELI SEFFER A. DE ANHAIA	LEILA APARECIDA RAMOS ARALDI
Fiscal	Substituto do Fiscal